



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 942 / 2025

Indica “Corujão da Vacinação”, visando ampliar o acesso da população às vacinas por meio de atendimentos em horário estendido, especialmente no período noturno.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que; muitas pessoas não conseguem se vacinar durante o horário comercial devido a compromissos profissionais ou pessoais, a ampliação do horário de funcionamento das salas de vacinação facilitará o acesso e contribuirá para o aumento da cobertura vacinal no município.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja feito o **“Corujão da Vacinação”**, visando ampliar o acesso da população às vacinas por meio de atendimentos em horário estendido, especialmente no período noturno.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 09 de junho de 2025.

Ellan Ricardo da Paixão
Vereador